



Conselhos da Cidade

2010





Índice

1.	Objetivo da Consolidação	3
2.	Perímetro de Consolidação e Organograma do Grupo	3
3.	Entidade Consolidante.....	4
4.	Método de Consolidação.....	4
5.	Regras de Consolidação	5
5.1	Princípio Geral	5
5.2	Plano de Contas.....	5
5.3	Anulação das operações entre as entidades do perímetro.....	6
5.3.1	Contas do Balanço.....	6
5.3.2	Contas do Demonstrações de Resultados.....	6
5.3.3	Contas de Fluxos de Caixa	6
6.	Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	7
7.	Periodicidade da Informação	7
8.	Divulgação	7
9.	Cronograma das Operações do Processo de Consolidação.....	8
10.	Dossier de Consolidação.....	8
11.	Anexos	9
11.1	Plano de Contas.....	9
11.2	Modelo de Balanço	9
11.3	Modelo de Demonstração de Resultados	9
11.4	Modelo de Demonstração de Fluxos de Caixa	9



NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquia Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, não estabeleceu princípios a que deve obedecer uma adequada consolidação de contas.

No entanto, n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 12/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), "... as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respetivos anexos explicados, ..." .

Entretanto, através da Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", anexa à referida portaria, da qual faz parte integrante; e das Instruções do SATAPOCAL.

Assim, na sequência da aprovação da referida orientação e das instruções, e dando cumprimento ao n.º 1 do art.º 46.º da LFL, torna-se necessário a elaboração do Manual de Consolidação, como instrumento orientador e estruturante de apoio ao processo de consolidação de contas do Município de Mêda (MM), onde estão vertidas as normas e procedimentos a observar no referido processo.

A dinâmica associada ao Grupo MM, bem como ao próprio processo de consolidação, poderá obrigar à revisão das regras e procedimentos a adotar. Por isso, sempre que tal seja considerado oportuno, a Entidade Consolidante (MM) procederá às alterações que se revelem convenientes, e dará publicidade às mesmas.

Não obstante, anualmente será emitido um manual de consolidação, que refletirá todas as atualizações efetuadas.



1. Objetivo da Consolidação

A informação de carácter contabilístico produzida, individualmente, pelas empresas municipais que integram o MM é considerada suficiente para revelar a situação económica e financeira de cada uma delas.

No entanto, essa informação não é suficiente para traduzir de forma verdadeira e apropriada a situação económica e financeira do MM como se de uma única entidade se tratasse.

Daí, a necessidade de se proceder à consolidação de contas do MM, para que seja possível avaliar o desempenho económico e a situação financeira do mesmo.

2. Perímetro de Consolidação e Organograma do Grupo

A consolidação de contas do MM abrange as entidades que respeitem o regime jurídico da Atividade Empresarial Local (AEL – Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto):

- ✓ ADL – Águas de Longroiva – Exploração e Gestão de Águas Termais, E. E. M.;
- ✓ Nova Mêda – Empresa Gestora de Equipamentos Municipais, E. E. M.

O perímetro de consolidação de contas do MM atende aos seguintes fatores:

- a) Natureza de atividade – Compatibilidade e homogeneidade das demonstrações financeiras;
- b) Materialidade – Grau de relevância dos valores de cada entidade consolidada;

Figura 1: Organograma do Grupo



3. Entidade Consolidante

Para efeitos de consolidação de contas, a entidade contabilística consolidante é o Município de Mêda.

4. Método de Consolidação

Na consolidação de contas do Município de Mêda é utilizado o método de consolidação integral.

Este método consiste na integração nas demonstrações financeiras da entidade consolidante dos elementos respetivos das demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação.

As operações subjacentes a este método de consolidação são:

- ✓ Agregação (soma) dos valores constantes dos documentos financeiros de cada empresa municipal;
- ✓ Anulação das dívidas ativas e passivas entre as empresas municipais que fazem parte do perímetro de consolidação;



- ✓ Anulação de ativos que resultem de transações realizadas entre as empresas municipais incluídas na consolidação;
- ✓ Anulação das provisões para créditos vencidos e outros riscos relativos a empresas municipais incluídas na consolidação;
- ✓ Anulação de custos e proveitos resultantes de transações efetuadas entre as empresas municipais incluídas na consolidação.

5. Regras de Consolidação

5.1 Princípio Geral

A homogeneização da informação é fundamental para assegurar a concretização dos objetivos inerentes à consolidação.

Por isso, as empresas municipais do perímetro de consolidação devem proceder à preparação da informação para a consolidação de acordo com os mesmos princípios, regras, procedimentos e critérios contabilísticos.

Os principais contabilísticos e os critérios de valorimetria a adotar, são os que constam do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro).

De seguida são enunciadas as regras de consolidação de contas do MM, fundamentais para facilitar o processo de consolidação e garantir a fiabilidade da informação a considerar.

5.2 Plano de Contas



O plano de contas utilizado na consolidação de contas do MM é baseado no que consta no POCAL, ou seja, o plano da entidade-mãe, de modo a garantir-se homogeneização nas contas consolidadas.

Como as empresas municipais, ADL e Nova Mêda, utilizam o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), há necessidade de ajustar os planos das empresas municipais ao POCAL.

Em cada exercício económico, o plano de contas atualizado constará do Dossier de Consolidação.

5.3 Anulação das operações entre as entidades do perímetro

5.3.1 Contas do Balanço

Serão anulados os saldos das contas ativas e passivas resultantes das operações perímetro de consolidação.

5.3.2 Contas do Demonstrações de Resultados

Deverão ser anulados os saldos das contas de custos e proveitos resultantes das operações realizadas entre as entidades do perímetro de consolidação.

5.3.3 Contas de Fluxos de Caixa

Os fluxos monetários associados as operações entre entidades do perímetro serão, também, objeto de anulação.



6. Demonstrações Financeiras Consolidadas

Os documentos de prestação de contas consolidados são:

- a) Balanço Consolidado;
- b) Demonstração de resultados consolidada, por natureza;
- c) Anexo ao balanço consolidado e à demonstração de resultados consolidada, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo.

Após a obtenção destas demonstrações financeiras consolidadas deve proceder-se à elaboração do Relatório e Contas consolidado, acompanhado pelo relatório de gestão, demonstrações financeiras consolidadas, anexo ao balanço e à demonstração de resultados consolidado, certificação de contas e demonstrações financeiras individuais.

7. Periodicidade da Informação

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas anualmente, com referência à data de 31 de Dezembro.

8. Divulgação

O Relatório de Contas Consolidado do MM 2013 será publicado no sítio da internet do MM até 30 de junho do ano seguinte aquele a que as demonstrações financeiras se reportam.



9. Cronograma das Operações do Processo de Consolidação

As operações a decorrer no ano de 2014 relativas ao exercício de 2013 podem ser representadas pelas seguintes fases e respetivas atividades:

Fases	Descrição	Atividades		Início	Fim
I	Obtenção da informação necessária ao processo de consolidação	1 Receção e validade da informação recebida das entidades consolidadas		maio	junho
II	Preparação dos documentos de prestação de contas consolidadas	1 Carregamento do ficheiro da informação solicitada 2 Efetuar as operações de consolidação 3 Obtenção de elementos e esclarecimentos adicionais, que se revelem necessários 4 Ajustamentos finais às demonstrações financeiras		maio	junho
III	Proposta do relatório e contas	1 Preparação do relatório e contas		maio	junho
IV	Preparação do relatório e contas final	1 Análise e discussão do relatório e contas propostas 2 Eventuais correções ao relatório e contas propostas		maio	junho
V	Divulgação do relatório e contas consolidado	1 Aprovação do relatório e contas consolidado 2 Publicação do relatório e contas consolidado, no sítio da internet do MM		maio	junho

10. Dossier de Consolidação

As entidades consolidadas deverão disponibilizar à entidade consolidante (MM) os seguintes elementos:

- Balancetes analíticos;
- Anexo às demonstrações financeiras;
- Outras informações que se venham a revelar pertinentes.



11. Anexos

- 11.1 Plano de Contas**
- 11.2 Modelo de Balanço**
- 11.3 Modelo de Demonstração de Resultados**
- 11.4 Modelo de Demonstração de Fluxos de Caixa**



ANEXOS

BALANÇO

ANO: 2013

Código das Contas POCAL	ACTIVO	Exercícios			
		2013		2012	
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais				
422	Edifícios e outras construções				
423	Equipamento básico				
424	Equipamento de transporte				
425	Ferramentas e utensílios				
426	Equipamento administrativo				
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas				
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital				
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

		BALANÇO ANO: 2013			
Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2013		2012	
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00		0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	0,00	0,00	0,00	0,00
	Titulos negociáveis				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras				
11	Caixa	0,00		0,00	0,00
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos				
272	Custos diferidos	0,00		0,00	0,00
	Total de amortizações		0,00		
	Total de provisões		0,00		
	Total do activo	0,00	0,00	0,00	0,00

		BALANÇO		ANO: 2013	
Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios			
		2013	2012		
	Fundos próprios				
51	Património				
55	Ajustamento de partes de capital em empresas				
56	Reservas de reavaliação				
	Reservas				
571	Reservas legais				
572	Reservas estatutárias				
573	Reservas contratuais				
574	Reservas livres				
575	Subsídios				
576	Doações				
577	Reservas decorrentes de transferência de activos				
59	Resultado transitados				
88	Resultado líquido do exercício				
		0,00	0,00		
	Passivo				
292	Provisões para riscos e encargos				
		0,00	0,00		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)				
2312	Dívidas a instituições de crédito				
		0,00	0,00		
	Dívidas a terceiros - Curto prazo				
2311	Empréstimos de curto prazo				
2312	Dívidas a instituições de crédito a pagar no curto prazo				
269	Adiantamentos por conta de vendas				
221	Fornecedores, c/c				
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência				
252	Credores pela execução do orçamento				
217	Clientes e utentes c/ cauções				
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes				
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267					
+ 268	Outros credores				
2618	Fornecedores de Imobilizado - Facturas em Conferência				
		0,00	0,00		
	Acréscimos e diferimentos				
273	Acréscimos de custos				

BALANÇO		ANO: 2012	
Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2012	2011
274	Proveitos diferidos	0,00	0,00
	Total dos fundos próprios e do passivo	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

AUTARQUIA : _____
NIF : _____

Exercício : 2013

Código das Contas POCAL		CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS	
			2013	2012
61		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS:		
		Mercadorias		
		Matérias		
62		FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
641 + 642		CUSTOS COM O PESSOAL:		
643 a 648		Remunerações		
		Encargos Sociais		
63		TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS		
66		AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO		
67		PROVISÕES DO EXERCÍCIO		
65		OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS		
		(A)		
68		CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS		
		(C)		
69		CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS		
		(E)		
88		RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
		PROVEITAS E GANHOS		
7111		VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:		
7112 + 7113		Vendas de Mercadorias		
		Vendas de Produtos		
712		Prestações de Serviços		
715		Reembolsos e Restituições		
716		Anulações		
72		IMPOSTOS E TAXAS		
(a)		VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO		
75		TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE		
73		PROVEITOS SUPLEMENTARES		
74		TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS		
76		OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS		
		(B)		
78		PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS		
		(D)		
79		PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS		
		(F)		

RESUMO:

Resultados Operacionais (B)-(A):

Resultados Financeiros (D-B)-(C-A):

Resultados Correntes (DI-C):

Resultado Líquido do Exercício(F)-(E):

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em *de* : *de*

Em *de* *de*

ANEXO 11.4 - FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2013

Fluxos de Caixa

		Recebimentos	Pagamentos
Saldo da gerência anterior		0,00	Despesas orçamentais
Execução orçamental			Correntes
Operações de tesouraria			Capital
Receitas orçamentais		0,00	Operações de tesouraria
Correntes			Saldo da gerência seguinte
Capital			0,00
Operações de tesouraria			Execução orçamental
	Total	0,00	Operações de tesouraria
			Total
			0,00

Órgão deliberativo

Em ____ de ____ de 20____

Órgão executivo

Em ____ de ____ de 20____